PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1259 de 27/02/1998

L E I Nº 5166/98
de 16 de fevereiro de 1998

Denomina a rua 34 no bairro Altos de Santana, de Pedra Alta.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 34, localizada no Bairro Altos de Santana é denominada Pedra Alta.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de fevereiro de 1998.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Miranda Ueb)